AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.01.00054/2026-67

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Com base na instrução do processo administrativo a cima descrito, AUTORIZO, na qualidade de autoridade competente, a celebração de contrato com a empresa, para a prestação de serviços e/ou fornecimento de bens essenciais às atividades da instituição, conforme processo administrativo. A contratação será regida pelas disposições legais e normativas pertinentes, visando o interesse público e a eficiência na execução das atividades. A fiscalização da execução será realizada pela por fiscal competente, garantindo o cumprimento dos termos contratuais, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos e custos estabelecidos.

O contratado demonstra o atendimento integral aos requisitos exigidos no processo administrativo, razão pela qual foi selecionado, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que exige a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor no âmbito das contratações diretas.

Esta autorização permite a formalização da contratação, assinatura de contrato e aditivos necessários, respeitando as condições acordadas. A execução deverá ser monitorada para assegurar que os serviços e bens atendam às especificações e requisitos definidos.

Nossa Senhora de Nazaré-PI,11/08/2026.

Teresinha de Jesus Oliveira Costa
Secretária de Educação

Assinado eletronicamente por: Teresinha de Jesus Oliveira Costa - Secretária(Secretaria de Educação)
Data: 11/08/2026, 12:13
Código de validação: FLC-77VG-ZG9U-8N7P
Para validar seu documento clique aqui ou acesse https://falicita.com/validar_documento